Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 311, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fica aberto Crédito especial no Orçamento Anual do exercício de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.583, de 5 de dezembro de 2023.

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 92.083,60 (noventa e dois mil e oitenta e três reais e sessenta centavos).

07.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
07.001.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
07.001.12.122.0001.2.022.	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO**

691	-	4.4.90.51.00.00	25750000	OBRAS E INSTALAÇÕES	92.083,60

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64..

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA , na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.08.482.0010.1.054. CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

697 4.4.90.51.00.00 62 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.600.915,50

Total Suplementação: 1.600.915,50

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64.

Receita

2.4.2.2.99.01.02.00 Convênio 2277/2022 - SER FAM HAB 1.600.915,50

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA , na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

DECRETO Nº 312, DE 2023 - FICA ABERTO CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023.

DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fica aberto Crédito especial no Orçamento Anual do exercício de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.584, de 5 de dezembro de 2023.

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 1. 475.731,24 (um milhão quatrocentos e setenta e cinco mil setecentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos).

05.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**					
05.001.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**					
05.001.15.452.0004.1.011.	**PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS**					
690 -	4.4.90.51.00.00	68	OBRAS E INSTALAÇÕES			1.475.731,24

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.

05.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**					
05.001.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**					
05.001.04.122.0001.2.025.	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS**					
67 -	4.4.90.52.00.00	68	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			554.034,83
05.001.26.782.0004.2.278.	**IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO**					
108 -	3.3.90.39.00.00	68	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			921.696,41

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA , na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

DECRETO Nº 311, DE 2023 - FICA ABERTO CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023.

DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fica aberto Crédito especial no Orçamento Anual do exercício de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.583, de 5 de dezembro de 2023.

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 92. 083,60 (noventa e dois mil e oitenta e três reais e sessenta centavos).

07.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
07.001.12.122.0001.2.022.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO					
691	-	4.4.90.51.00.00	25750000	OBRAS E INSTALAÇÕES		92.083,60

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64..

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA , na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

DECRETO Nº 310, DE 2023 - FICA ABERTO CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023.

DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fica aberto Crédito especial no Orçamento Anual do exercício de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.580, de 5 de dezembro de 2023.

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial, no valor de R$ R$ 3.100.000,00 (Três Milhões e cem mil reais), no Orçamento Anual do exercício de 2023, para reforço da seguinte dotação:

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
05.001.15.452.0001.1.158.	CONSTRUÇÃO DE PONTE NO VALE DO PRATA				
640	- 4.4.90.51.00.00	2500	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.240.000,00	
639	- 4.4.90.51.00.00	274900000	OBRAS E INSTALAÇÕES	860.000,00	

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

DECRETO Nº 309, DE 2023 - FICA ABERTO CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023.

DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fica aberto Crédito suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.579, de 5 de dezembro de 2023.

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um crédito suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 718. 392,64 (setecentos e dezoito mil trezentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos).

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.001.08.244.0010.2.292.	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL				
646	- 3.3.90.14.00.00	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00